



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO**  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 04 de outubro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 212/2019**

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO (CGF) - DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (FMMADS) - EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA LEI MUNICIPAL N.º 017/2001.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 017 de 09 de julho de 2001, em especial seu artigo 4º e incisos,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Gestor Do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CGF/FMMADS) - em cumprimento ao disposto no artigo 4º, da Lei Municipal n.º 017/2001 – Lei que criou o FMMADS, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e integrado ao Sistema Municipal de Meio Ambiente;

Art. 2º - O Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CGF/FMMADS) é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 30 de setembro de 2019.  
JOSÉ LUIZ NANJI  
Prefeito

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CGF/FMMADS)**

**Capítulo I  
DO OBJETIVO**

Art. 1º - Este regimento estabelece o funcionamento e atribuições dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CGF/FMMADS), e no âmbito do Município de São Gonçalo, exigido na Lei Municipal nº 017, de 09 de julho de 2001, Art. 4º, §3º.

**Capítulo II  
DA FINALIDADE**

Art. 2º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CGF/FMMADS) é o responsável pela gestão dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (FMMADS).

**Capítulo III  
DAS REUNIÕES**

Art. 3º - As reuniões serão agendadas, com pauta especificada, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, observando o calendário aprovado pelo CGF/FMMADS, a exceção das reuniões extraordinárias.

Art. 4º - Somente haverá reunião com a presença de mínimo de 03 (três) membros.

Art. 5º - Se no início da reunião não estiverem presentes todos os membros, será admitida uma tolerância de 30 (trinta) minutos para que os trabalhos sejam iniciados.

Art. 6º - As decisões serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, o voto de desempate, devendo constar em Ata, assinada pelos presentes.

Art. 7º - O não comparecimento de qualquer membro do CGF/FMMADS, sem as devidas justificativas, por escrito ou em Ata, em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, num período máximo de 12 (doze) meses, implica na sua exclusão.

Art. 8º - O CGF/FMMADS reunir-se-á ordinariamente na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bimestralmente, podendo reunir-se, extraordinariamente, em qualquer

D.O.E. – 04/10/2019

ponto do Município de São Gonçalo, desde que o local seja determinado e divulgado pelo Órgão Executivo de Meio Ambiente.

Parágrafo único. O CGF/FMMADS se reunirá extraordinariamente por iniciativa do Presidente, ou da maioria de seus membros. A convocação para reunião extraordinária deverá ser realizada com no mínimo 48 horas de antecedência de sua realização podendo a referida convocação ser formalizada em Ata de Reunião Ordinária, devendo ser indicado o local, data e horário de realização.

**Capítulo IV  
DO FUNDO**

Art. 9º - O Presidente do CGF/FMMADS deverá apresentar, bimestralmente, os demonstrativos das receitas e das despesas gravadas nos recursos do FMMADS, nos termos desse regulamento, ou quando solicitado por membro do CGF/FMMADS.

Parágrafo único. O saldo remanescente do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FMMADS, apurado em balanço, no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte.

**Capítulo V  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 10 - Poderão apresentar projetos relativos ao objeto da Política Municipal de Meio Ambiente ao CGF/FMMADS, além dos integrantes do próprio Conselho Gestor, o Poder Público, qualquer cidadão, o COMMADS e as entidades e as associações civis, legalmente regularizadas ligadas à tutela do meio ambiente.

Parágrafo único. O CGF/FMMADS poderá solicitar parecer do Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente e do COMMADS, para subsidiar o julgamento das propostas de que trata o caput desse artigo.

Art. 11 - Este regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Gestor Do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
(CGF/FMMADS)

**DECRETO Nº 213/2019**

**NOMEIA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CGF) - EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 4º, DA LEI MUNICIPAL N.º 017/2001.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 017 de 09 de julho de 2001, em especial seu artigo 4º e incisos,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a composição do Conselho Gestor do Fundo (CGF), responsável pela gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (FMMADS), na forma do disposto no artigo 4º, da Lei Municipal n.º 017/2001 – Lei que criou o FMMADS, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e integrado ao Sistema Municipal de Meio Ambiente, presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, com os seguintes servidores, nos termos abaixo:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA:

- Thiago Gonçalves Pereira – Mat.: 121.099;
- Gláucio Teixeira Brandão – Mat.: 16.725.

II – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA:

- Rodrigo Ramos Xavier – Mat.: 20.271.

III – Representante da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV:

- Cristiane Gomes dos Santos da Silva – Mat.: 111.947.

IV – Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMCI:

- Ricardo Luiz Guimarães de Carvalho – Mat.: 121.713.

V – Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADS:

- Luiz Rodrigues Paiva – CPF/MF: 532.467.997-68.

Art. 2º - Nos termos do artigo 4º, §1º, da Lei Municipal número 017/2001, "a participação no Conselho não será remunerada, sendo, porém, considerada de relevante interesse público".

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 30 de setembro de 2019.  
JOSÉ LUIZ NANJI  
Prefeito

#### DECRETO Nº 214/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O IDOSO, MULHER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 941 de 26 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária para 2019, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº 855/GP/2019 de 02 de outubro de 2019 e no processo nº 52.069/2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Administração, de Educação, de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência, de Desenvolvimento Urbano, de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência, de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e de Planejamento e Projetos Especiais no valor de R\$ 78.756,00 (Setenta e oito mil e setecentos e cinquenta e seis reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2019 e Lei nº 940 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de outubro de 2019.  
JOSÉ LUIZ NANJI  
Prefeito

#### ANEXO DECRETO Nº 214/2019

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2019

Órgãos: Secretarias Municipais de Administração, de Educação, de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência, de Desenvolvimento Urbano, de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência, de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e de Planejamento e Projetos Especiais.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.22.04.122.1001.2.091	3.1.90.94.00	656	00	6.756,00	0,00
20.22.04.122.1001.2.150	4.4.90.52.00	666	00	0,00	6.756,00
20.27.12.122.1001.2.091	3.1.90.11.00	672	00	0,00	5.500,00
	3.1.90.94.00	673	00	15.584,00	0,00
	3.3.90.14.00	674	00	5.500,00	0,00
20.27.12.122.1001.2.174	3.3.90.14.00	684	00	0,00	1.584,00
	3.3.90.33.00	686	00	0,00	14.000,00
20.36.04.122.1001.2.091	3.1.90.94.00	155	00	4.852,00	0,00
20.59.04.122.1001.2.091	3.1.90.94.00	766	00	32.869,00	0,00
20.62.04.122.1001.2.091	3.1.90.94.00	349	00	2.851,00	0,00
	3.3.90.30.00	353	00	0,00	2.851,00
20.63.04.122.1001.2.091	3.1.90.94.00	263	00	10.344,00	0,00
20.63.11.333.2050.2.086	3.3.90.30.00	488	00	0,00	404,00
	3.3.90.36.00	492	00	0,00	9.940,00
20.68.04.122.1001.2.091	4.4.90.52.00	234	00	0,00	37.721,00
	TOTAL			78.756,00	78.756,00

#### DECRETO Nº 215/2019.

D.O.E. – 04/10/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, a saber, a Lei Complementar nº 001/2009 e a Lei nº 10.257/2001.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial Revisora do Plano Diretor do Município de São Gonçalo, com a finalidade de planejar, organizar e coordenar a revisão da Lei Complementar nº 001/2009.

Art. 2º - Integram a Comissão Especial os seguintes membros:

- I - Arão Flávio Guimarães Almeida, mat. 121287;
- II - Eduardo Carvalho Sécio, mat. 12738;
- III - Claudio Augusto Ribeiro, mat. 12736;
- IV - Jorge Edmir da Silva dos Santos, mat. 21220;
- V - Allan Medeiros Pessoa, mat. 22436.

Parágrafo único. A comissão terá como Presidente o servidor Arão Flávio Guimarães Almeida e como Vice Presidente o servidor Eduardo Carvalho Sécio.

Art. 3º - Os trabalhos serão finalizados no prazo determinado de 09 (nove) meses.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 03 de outubro de 2019.  
JOSÉ LUIZ NANJI  
Prefeito

#### PGM

#### PORTARIA Nº 13/PGM/GAB/2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA SINDICÂNCIA COM INTUITO DE VERIFICAR FATO NARRADO NO PROCESSO Nº 3657/2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros designados pela Portaria 09/PGM/GAB/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 06/09/2019, que versa sobre sindicância com intuito de verificar fato narrado no processo nº 3657/2013, que passará a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
MARIA IRENE DA ROCHA CRUZ	Presidente	8768
HEBERT HIR PINTO	Membro	22419
RAFAEL KOBBAZ RESECK	Membro	20276

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 30 de setembro de 2019.  
LUIZ TUBENCHLAK FILHO  
Procurador Geral

#### SEMAD

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016, conforme solicitação convoca para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

A partir de 26 de setembro de 2019 às 11:00 horas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6067891	MARIA SALETE DELVITO DE ALVARENGA	1º

SÃO GONÇALO, 24 de setembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária de Municipal de Administração

Omitido do Diário Oficial Eletrônico do dia 24/09/2019.

#### DESPACHO DA SECRETARIA

Indefiro os processos abaixo relacionados:

Processos nºs 48346/2019, 48349/2019, 48361/2019, 49067/2019, 49183/2019, 49197/2019, 49200/2019, 49208/2019, 49213/2019, 49216/2019, 49223/2019, 49241/2019, 49242/2019, 49255/2019, 49278/2019, 49356/2019, 49357/2019, 49358/2019, 49359/2019, 49362/2019, 49384/2019, 49386/2019, 49387/2019, 49395/2019, 49396/2019, 49405/2019, 49409/2019, 49411/2019,

49413/2019, 49420/2019, 49426/2019, 49427/2019, 49428/2019, 49429/2019, 49431/2019, 49433/2019, 49436/2019, 49442/2019, 49443/2019, 49445/2019, 49449/2019, 49451/2019, 49464/2019, 49474/2019, 49477/2019, 49480/2019, 49486/2019, 49487/2019, 49489/2019, 49540/2019, 49561/2019, 49568/2019, 49575/2019, 49640/2019, 49642/2019, 49645/2019, 49663/2019, 49667/2019, 49692/2019, 49695/2019, 49705/2019, 49706/2019, 49707/2019, 49710/2019, 49717/2019, 49723/2019, 49724/2019, 49725/2019, 49728/2019, 49729/2019, 49739/2019, 49740/2019, 49743/2019, 49745/2019, 49746/2019, 49750/2019, 49752/2019, 49754/2019, 49761/2019, 49764/2019, 49774/2019, 49775/2019, 49786/2019, 49790/2019, 49799/2019, 49889/2019, 49978/2019, 49992/2019, 50000/2019, 50001/2019, 50007/2019, 50009/2019 e 50014/2019.

São Gonçalo, 03 de outubro de 2019.

**ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO**  
Secretária Municipal de Administração

### SEMED

PORTARIA Nº 140/SEMED/2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA INTERNA, ESTABELECIDA NA PORTARIA DE Nº 127/SEMED/2019, A FIM DE CONCLUIR AS ATIVIDADES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a Sindicância Interna, estabelecida na Portaria de nº 127/SEMED/2019, publicada em 04/09/2019, referente ao Processo Administrativo nº 36752/2019, considerando que o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos desta Sindicância tornou-se exiguo, tendo em vista a complexidade dos fatos a serem apurados.

Art. 2º - Fica a presente Sindicância prorrogada por mais 30 (trinta) dias, com a finalidade de dar curso e concluir as suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Educação

### SEMSADC

PORTARIA Nº 088/SEMSADC/19.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender os dispositivos legais atinentes à matéria.

Considerando toda a documentação acostada ao processo administrativo Nº 2080/2019, bem como a Resolução "P" Nº 041/CMS-SG/19, publicada no D.O.E. - 20/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Elaboração de Edital de Chamamento Público para contratação de instituições de ensino e pesquisa em saúde, sendo que esta ficará sob a presidência do primeiro:

- 1) Fernanda de Azeredo Abreu – Matrícula nº 331535
- 2) Matheus de Souza Gripp – Matrícula nº 330763
- 3) Rafaella Apolinário Pinheiro – Matrícula nº 327903

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 02 de outubro de 2019.

**JEFFERSON ANTUNES GOMES**

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO e LABORATÓRIO OSWALDO CRUZ LTDA - EPP**

OBJETO: Reconhecimento de dívida referente a serviços prestados no mês de agosto de 2016, Nota Fiscal nº 0298-E, no valor de R\$ 68.736,00 (sessenta e oito mil setecentos e trinta e seis reais) e no mês outubro de 2016, Nota Fiscal nº 0307-E, no valor R\$ 80.016,00 (oitenta mil e dezesseis reais).  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 3216/19.

D.O.E. – 04/10/2019

VALOR TOTAL: R\$148.752,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10.302.2048.2.167 ND 3.3.90.92.00, Fonte 21.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, artigos 58 a 65.

São Gonçalo, 03 de outubro de 2019.

**JEFFERSON ANTUNES GOMES**

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

### SEMSEP

PORTARIA Nº 004/2019 – SEMSEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Clesio Vanconcelos de Almeida, mat.: 13.518 e Jorge Alexandre da Costa Velasco, mat.: 12.628 para exercerem a função de Fiscal de Contrato do objeto do Processo Nº. 9085/2018, aquisição de uniforme para a Guarda Municipal, SRP PMSG Nº. 012/2019 das empresas N. S. KARYDI; KLEMPs MAQUINAS TEXTEIS LTDA; CONFECÇÕES MCB EIRELI; R I CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA; METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI; SANDRA APARECIDA ALVES OLIVEIRA; CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; VOCARE CENTRUM TELEATENDIMENTO EIRELI, RM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO RONALD EIRELI; F.C.F. COMPONENTES E ARTEFATOS DE E.P.I. EIRELI; MINAS BOTAS IND E COM LTDA e ANDERSON GABRIEL DE OLIVEIRA – EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 03 de outubro de 2019.

**FELIPE BRITO SOARES**

Secretário Municipal de Segurança Pública

**EDITAL SEMSEP Nº 001/2019 – PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA, CONFORME LISTAGEM ABAIXO, FACE À ELIMINAÇÃO DOS CONTEMPLADOS NO SORTEIO QUE NÃO CUMPRIRAM A ETAPA DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE SUAS RESPECTIVAS CABINAS**

Em conformidade ao disposto no Edital de Chamamento 001/SEMSEP/2019, item 6 (seis), subitem 6.9 (seis ponto nove); item 7 (sete), subitens 7.2 (sete ponto dois), 7.5 (sete ponto cinco) e 7.6 (sete ponto seis); bem como no que tange ao disposto no artigo 28, inciso VI de decreto 151/2019, ficam convocados os integrantes do cadastro de reserva, abaixo relacionados, a comparecerem à Subsecretaria de Fiscalização de Posturas a fim de confirmarem interesse na aquisição das respectivas vagas, conforme tabela abaixo, de acordo aos critérios de classificação e convocação estabelecidos no Edital de Chamamento 001/SEMSEP/2019.

Os convocados terão prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação, para comparecimento à sede da Subsecretaria de Fiscalização de Posturas, devendo, ainda, providenciarem a atualização ou anexação de qualquer documentação faltante, de modo a dar fiel cumprimento ao disposto no item 5 (cinco), subitem 5.1 (cinco ponto um) do Edital de Chamamento 001/SEMSEP/2019, sob pena de eliminação do certame, em caso de inobservância aos itens supracitados ou mesmo aos termos da presente convocação.

Cadastro Reserva Artesanato (Deficiente)
4- Andreia de Almeida Amaral Mendonça

Cadastro Reserva Artesanato (Demais Vagas)
24- Rita de Cassia dos Santos
25- Iraci Vieira de Mendonça Lopes
26- Roselia Coutinho da Silva de Castro
27- Leticia Santos José Maria Mello
28- Neil do Carmo Gomes
29- Miriam Camargo da Silva Costa
30- Levi da Costa Santos

Cadastro Reserva Comidas e Bebidas (Demais Vagas)
17- Marcia Cristina França Lima

**FELIPE BRITO SOARES**

Secretário Municipal de Segurança

### SEMPPE

PORTARIA Nº 016/SEMPPE/2019.

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA N.º 013/SEMPPE/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 013/SEMPPE/2019, na forma descrita a seguir:

Art. 2º - Com a inclusão dos servidores, ficam responsáveis pelo contrato: Juliana Rosa Monteiro Furtado, matrícula nº 23.357, Raquel Moura de Magalhães Bastos, matrícula nº 22.275, Luciana Vieira Cardoso da Silva, matrícula nº 111.540, Daniel Augusto Couto Santos, matrícula nº 23.380, Viviane Dallier de Souza, matrícula nº 20.296, Marcos Aurélio Barcelos, matrícula nº 330.458, Jean Alves de Andrade, matrícula nº 21.222, José Antônio Batista da Silva, matrícula nº 22.447 e Isaac Lins de Oliveira, matrícula nº 15.077, como responsáveis pela fiscalização do Contrato PMSG nº 007/2016, Processo Administrativo nº 6.268/2015, cabendo a esses servidores a atestação dos documentos fiscais emitidos de acordo com os serviços prestados, conforme as competências e responsabilidades especificadas a seguir:

	ATIVIDADES	CONHECIMENTOS	FISCALIZAÇÃO RESPONSÁVEL
1	Trabalho Técnico Social	Técnico Social	Luciana V. Cardoso
2	Planejamento e Estudo Funcional		
2.1	Levantamento de Informações e Pesquisas	Urbanismo	Raquel M. de M. Bastos Juliana R. M. Furtado
2.2	Elaboração e Análise de Alternativas		
2.3	Estudo Funcional		
3	Serviço de Campo		
3.1	Levantamentos Topográficos e Cadastrais	Urbanismo	Raquel M. de M. Bastos Juliana R. M. Furtado
3.2	Cadastro de Pavimentação	Engenharia civil	Daniel A. C. Santos Viviane Dallier de Souza
3.3	Prospecção Geotécnica		
4	Projeto Básico		
4.1	Consolidação Estudo Traçado	Urbanismo	Raquel M. de M. Bastos Juliana R. M. Furtado
4.2	Estudos Topográficos e Cadastrais e preparação dos elementos	Urbanismo	Raquel M. de M. Bastos Juliana R. M. Furtado
4.3	Estudos Hidrológicos	Engenharia civil	Daniel A. C. Santos Viviane Dallier de Souza
4.4	Estudos Geológicos e Geotécnicos		
4.5	Caracterização Pavimento Existente		
4.6	Projeto Geométrico Básico	Urbanismo	Raquel M. de M. Bastos Juliana R. M. Furtado
4.7	Projeto Básico Terraplanagem	Engenharia civil	Daniel A. C. Santos Viviane Dallier de Souza
4.8	Projeto Básico Drenagem e OAC		
4.9	Projeto Básico Pavimentação		
4.10	Projeto Básico Sinalização	Urbanismo	Raquel M. de M. Bastos Juliana R. M. Furtado
4.11	Projeto Básico Obras Complementares	Engenharia civil	Daniel A. C. Santos Viviane Dallier de Souza
4.12	Projeto Básico Iluminação	Engenharia Elétrica	Marcos Aurélio Barcelos
4.13	Projeto Desapropriações	Urbanismo; Técnico Social	Raquel M. de M. Bastos Juliana R. M. Furtado Luciana V. Cardoso
4.14	Identificação Interferências	Urbanismo; Engenharia civil	Raquel M. de M. Bastos Juliana R. M. Furtado Daniel A. C. Santos Viviane Dallier de Souza
4.15	Projeto Básico Urbanismo e Paisagismo	Urbanismo	Raquel M. de M. Bastos Juliana R. M. Furtado
4.16	Projeto Básico de Pontos de Parada e Terminais	Urbanismo	Raquel M. de M. Bastos Juliana R. M. Furtado
4.17	Projeto Básico de Arquitetura	Arquitetura	Raquel M. de M. Bastos Juliana R. M. Furtado
4.18	Projetos Complementares	Engenharia civil	Daniel A. C. Santos Viviane Dallier de Souza
4.19	Especificações Técnicas	Arquitetura; Urbanismo; Engenharia civil	Raquel M. de M. Bastos Juliana R. M. Furtado Daniel A. C. Santos Viviane Dallier de Souza
4.20	Qualitativos e Custos	Arquitetura; Urbanismo; Engenharia civil	Raquel M. de M. Bastos Juliana R. M. Furtado Daniel A. C. Santos Viviane Dallier de Souza
5	Estudos Ambientais		
5.1	Levantamento de campo para elaboração dos Estudos Ambientais	Meio Ambiente	Isaac Lins de Oliveira Jean Alves de Andrade José A. B. da Silva
5.2	Relatório Ambiental Meio Físico		
5.3	Relatório Ambiental Meio Biótico		
5.4	Relatório Ambiental Socioeconômica		
5.5	Relatório Final (RAS) para obtenção de licença		

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 03 de outubro de 2019.

ROGÉRIO JORGE RIBEIRO RODRIGUES

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

SEMTCUL

PORTARIA Nº 002/SEMTCUL/2019.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA QUE REALIZARÁ O PLEITO ELEITORAL PARA ELEGER OS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PARA O MANDATO DE 2019/2021, CONFORME RESOLUÇÃO Nº002/SEMTCUL/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora que realizará o pleito eleitoral para eleger os membros suplentes do Conselho Municipal de Cultura para o mandato de 2019/2021.

Art. 2º - Altera a Comissão Organizadora do Fórum Eleitoral que será composta pelos seguintes membros:

- a) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura  
Felipe da Conceição Batista – Mat. 118.441  
Felipe Pessanha Teixeira Peroba – Mat. 20.917  
Verônica Sampaio Cruz – Mat. 14.571

Art. 3º - O mandato dos membros designados se encerrará com a deliberação do Relatório Final do resultado da eleição dos membros do Conselho Municipal de Cultura de São Gonçalo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 02 de outubro de 2019.

CARLOS NEY PINHO RIBEIRO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SEMPCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP FMS com Itens Excluídos para MEI, ME/EPP e Equiparadas e Itens Não Excluído nº 062/2019.

Tipo: Menor Preço por item

Processo nº 39.367/2019

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AO CER III, UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, conforme ANEXO I, Termo de Referência do Edital. Fica marcado para o dia 16/10/2019, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET).

NEY SILVA LANNES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP FMS com Itens Excluídos para MEI, ME/EPP e Equiparadas e Itens Não Excluído nº 063/2019.

Tipo: Menor Preço por item

Processo nº 45739/2019

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GRANDES VOLUMES) PARA ATENDER AS UNIDADES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, SAMU ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, conforme ANEXO I, Termo de Referência do Edital. Fica marcado para o dia 17/10/2019, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6442/2199-6329 ou no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET).

NEY SILVA LANNES

Pregoeiro

ADIAMENTO

Concorrência Pública (Melhor Técnica) PMSG nº 001/2019.

Processo nº 29.305/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE SISTEMA PARA

**GESTÃO OPERACIONAL E GERENCIAL SOBRE OPERAÇÕES DE CONSIGNAÇÃO COM DESCONTO EM FOLHA**, conforme ANEXO I do Edital. O Município de São Gonçalo, através da Comissão Permanente de Licitação cumprindo o Princípio da Publicidade, vem através deste informar que em consequência da necessidade de republicação da Portaria nº 116/GABSEMAD/2019 por incorreção, e de respostas a Impugnação e questionamentos aos termos do Edital, que não alteram a formulação das Propostas, fica o certame licitatório adiado para às 10:00 h do dia 18/10/2019, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no G2 do São Gonçalo Shopping, à Avenida São Gonçalo nº 100 – Boa Vista – São Gonçalo – RJ. Maiores informações poderão ser obtidas na SEMCOMP, Rua Feliciano Sodré nº. 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 9:00 às 16:30 horas, pelos telefones (0xx21) 2199-6442 / 2199-6329.

**WALMIR BERNARDO DO NASCIMENTO**  
Presidente da CPL

### FUNASG

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 069/2019.  
CONTRATO Nº: 14/2019  
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ nº: 14.472.412/0001-39 e Carlos Henrique Alvarenga Barcellos ME – CNPJ nº: 14.193.723/0001-69.  
OBJETO: Compra, por dispensa de licitação, de 01 (um) Relógio de ponto eletrônico, 01 (um) Nobreak e 04(quatro) bobinas de 300 metros.  
PRAZO: O prazo de vigência do contrato é imediato, com garantia de 12(doze) meses do Relógio de ponto eletrônico e 12(doze) meses para Nobreak, a contar da data de entrega.  
VALOR: R\$ 2.017,00 (Dois mil e dezessete reais).  
PT: 22.45.08.122.1001.2.091  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.99  
FONTE DE RECURSO: 00.  
FUNDAMENTO: Nos termos do Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, uma vez que foi dispensada a licitação.

São Gonçalo, 03 de Outubro de 2019.  
**CLAUDIA T. DA S. BRANDÃO**  
Presidente da FUNASG

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 0249/2019.  
CONTRATO Nº: 13/2019  
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO – CNPJ nº: 14.472.412/0001-39 e Akad Computação Gráfica LTDA – CNPJ nº: 59.476.598/0007-28.  
OBJETO: Compra, por dispensa de licitação, de 01 (uma) impressora de cartão e 01 (um) furador ovoide.  
PRAZO: O prazo de vigência do contrato é imediato, com garantia de 30(trinta) meses da Impressora de cartão e garantia de fábrica de 30 (trinta) dias para o furador ovoide, a contar da data de entrega.  
VALOR: R\$ 5.710,83 (Cinco mil, setecentos e dez reais e oitenta e três centavos).  
PT: 22.45.08.122.1001.2.091  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.99  
FONTE DE RECURSO: 00.  
FUNDAMENTO: Nos termos do Art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, uma vez que foi dispensada a licitação.

São Gonçalo, 02 de Outubro de 2019.  
**CLAUDIA T. DA S. BRANDÃO**  
Presidente da FUNASG

**CORRIGENDA DO EDITAL** publicado no “Diário Oficial Eletrônico”

- em 04/06/2019  
Onde se lê: “PROCESSO Nº. 0275/2019  
Contrato de Prestação de serviço Temporário nº. 01/2019.”  
Onde se lê: “PROCESSO Nº. 0276/2019  
Contrato de Prestação de serviço Temporário nº. 02/2019.”
- em 05/06/2019  
Onde se lê: “PROCESSO Nº. 0277/2019  
Contrato de Prestação de serviço Temporário nº. 03/2019.”
- em 10/07/2019  
Onde se lê: “PROCESSO Nº. 0151/2019
- em 06/08/2019

- Onde se lê: “Processo Administrativo: 14.088/2019
- em 09/08/2019  
Onde se lê: “PROCESSO Nº: 138/2019  
CONTRATO Nº: 06/2019
- em 15/08/2019  
Onde se lê: “PROCESSO Nº: 378/2019  
CONTRATO Nº: 07/2019
- em 02/09/2019  
Onde se lê: “PROCESSO Nº: 179/2019  
CONTRATO Nº: 08/2019
- em 06/09/2019  
Onde se lê: “PROCESSO Nº: 512/2018
- em 04/06/2019  
Leia-se: “PROCESSO Nº. 0275/2019  
Contrato de Prestação de serviço Temporário nº. 05/2019.”  
Leia-se: “PROCESSO Nº. 0276/2019  
Contrato de Prestação de serviço Temporário nº. 06/2019.”
- em 05/06/2019  
Leia-se: “PROCESSO Nº. 0277/2019  
Contrato de Prestação de serviço Temporário nº. 07/2019.”
- em 10/07/2019  
Leia-se: “PROCESSO Nº. 0151/2019  
Contrato de Prestação de serviço nº. 08/2019
- em 06/08/2019  
Leia-se: “Processo Administrativo: 14.088/2019  
Contrato de Locação de software nº. 09/2019
- em 09/08/2019  
Leia-se: “PROCESSO Nº: 138/2019  
CONTRATO Nº: 10/2019
- em 15/08/2019  
Leia-se: “PROCESSO Nº: 378/2019  
CONTRATO Nº: 11/2019
- em 02/09/2019  
Leia-se: “PROCESSO Nº: 179/2019  
CONTRATO Nº: 12/2019
- em 06/09/2019  
Leia-se: “PROCESSO Nº: 512/2018  
CONTRATO Nº: 07/2018

São Gonçalo, 02 de outubro de 2019.  
**CLAUDIA T. S. BRANDÃO**  
Presidente da FUNASG

### IPASG

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2019 – IPASG.**

UASG: 926.717

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 624/2019.

Nos termos apresentados pelo Pregoeiro referente ao Pregão Eletrônico SIASG/COMPASNET nº 01/2019, cujo objeto é aquisição de materiais de uso de informática para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO – IPASG. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: EDSANDRO PRESTES TRINDADE CNPJ sob o nº 33.528.554/0001-15, Item 2 - no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); COPY PRINT INFORMATICA EIRELI - CNPJ sob o nº 08.894.886/0001-76 Item 21- no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais); ISMAEL X PINTO INFORMATICA sob o nº 06.291.854/0001-50 Item 7- no valor de R\$ 1.349,00 (Um mil trezentos e quarenta e nove reais); KAB MEGATRON INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS CNPJ sob o nº 11.507.711/0001-73 no Item 19 no valor de R\$ 14.376,11 (Catorze mil, trezentos e setenta e seis reais e onze centavos); VC COMERCIO EIRELI CNPJ sob o nº 31.472.148/0001-52 Itens: 6,8 e 9 no valor de R\$ 1.675,69 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); GEFIL COMERCIO DE MATERIAS ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA CNPJ sob o nº 34.360.140/0001-92 Itens: 3,4,10,12 e 14 no valor de R\$ 1.024,11 (Um mil, e vinte quatro reais e onze centavos); HARD INFORDATA RIO SERVICOS & COMERCIO DE ACESSORIOS DE INFORMATICA CNPJ sob o nº 01.006.157/0001-97 Itens: 5,15,16 e 17 no valor de R\$ 528,50 (Quinhentos e vinte oito reais e cinquenta centavos); e MHS PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ sob o nº 29.233.652/0001-58 Itens: 1,11,13,18,20 e 22 no valor de R\$ 4.407,03 (Quatro mil, quatrocentos e sete reais e três centavos) para que produza seus efeitos legais e juridicos.

São Gonçalo, 27 de setembro de 2019.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**  
**Presidente IPASG**

**PORTARIA PRES/DPV Nº 276/2019, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

**RESOLVE:** aposentar DERLY MARTINS ANTONIO SIMAS, matrícula nº 14106, função Professor Docente I, referência E18, a contar da data de publicação deste ato com proventos integrais, conforme artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c artigo 40, §5º da CF, processo nº 567/2019.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Processo nº 567/2019, DERLY MARTINS ANTONIO SIMAS, matrícula nº 14106, função Professor Docente I, referência E18, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 276/2019, a contar da data de publicação deste ato.

**REVISÃO DE REFIXAÇÃO DE BENEFÍCIO POR SENTENÇA JUDICIAL**

Foi concedida pensão vitalícia à FATIMA FERRAZ RIBEIRO BARBIRATO, matrícula nº 80.599, através da Portaria nº 65/2004 e Processo nº 695/2004. Em cumprimento a Decisão Judicial exarada no processo nº 0178880-80.2012.8.19.0004, seu benefício será refixado conforme os percentuais das parcelas “Adicional por Tempo de Serviço” e “Adicional de Desempenho Funcional” serão majorados para 20% e 100% respectivamente, conforme processo administrativo do IPASG nº 161/2019, tornando sem efeito as disposições anteriores.

**FMS**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo nº 1977/19

Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida.

Partes: Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo e Ultra Rad Clínica de Ultrassonografia e Radiodiagnóstico Ltda.

Objeto: Liquidação do valor devido, bem como o reconhecimento da dívida, relativo ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo serviço de locação de equipamentos de diagnóstico por imagem e manutenção preventiva e corretiva referente ao mês de outubro de 2016.

Valor: R\$ 531.265,99 (quinhentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: O valor será pago com recursos alocados à conta do Programa de Trabalho 2351-10.302.2048.2.112, Natureza de Despesa 3.3.90.92.00, Fonte 21, empenhada mediante a Nota de Empenho nº 000581.

São Gonçalo, 02 de outubro de 2019.

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Omitido do Diário Oficial Eletrônico do dia 03/10/2019

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/FMS/2019**

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 013/2019, Processo Administrativo nº 1776/2017, cujo objeto e o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, AR CONDICIONADO, AQUECEDOR E ESFIGMOMETRO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO

Empresa: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.312.896/0001-26, situada na Av. dos Bandeirantes, nº 710 – Loja 05 – Bairro Comiteco – Belo Horizonte/MG.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Equipo Cart Odontológico: Mesa com opções para 4 pontas; Bandeja de aço inox; Puxador removível e autoclavável; Puxador bilateral; Facilidade para movimentação e Desinfecção; Reservatório de água com capacidade aproximada de 500ml; Seringa Triplice incorporada ao equipo.	Und	14	DENTEMED MODELO: EQUIPO ODONTOLÓGICO J MAGNUS DIMOND CART	1.000,00	14.000,00
4	Jato de Bicarbonato: Pressão de uso: 35 lb; Consumo de ar: 34 – 37 l/min; Conexão: Borden; Comprimento aproximado de 150 mm; Autoclavável	Und	12	DENTEMED MODELO: JET MAGNUS	200,00	2.400,00
5	Equipamento Odontológico Completo (cadeira, equipo acoplado, unidade auxiliar;	Und	11	DENTEMED MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS	7.000,00	77.000,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	refletor e mocho): Terminais: 4; Cabeceira articulada; Comando: Base (botão); Unidade auxiliar: 2 sugadores; Equipo acoplado: 4 pontas; Refletor: Multifacetado (20.000 lux); Cuba: Porcelana			DIMOND FLEX		
						Valor Total R\$ 93.400,00

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Omitido do Diário Oficial Eletrônico do dia 05/07/2019

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/FMS/2019**

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 022/19 Processo Administrativo nº 495/2018 (FMS), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE E COORDENAÇÃO IST/AIDS E HEPATITES VIRAIIS- NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO - FMS/SEMSA.

Empresa: A & R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.858.929/0001-99, estabelecida na SC LN – Quadra 411 – Bloco C – Loja nº 44 SS ASA NORTE – Brasília/DF.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BALANÇA DIGITAL - Com visor LCD de fácil visualização, desligamento automático, acionamento por toque, plataforma de vidro temperado de 8mm, capacidade para medição até 150 kg, graduação 100g e alimentação por bateria de lítio de 3v (inclusa). Com garantia de 01 ano.	Und	253	BALMAK/ ACTTLIFE	95,00	24.035,00
						Valor Total R\$ 24.035,00

São Gonçalo, 20 de setembro de 2019.

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/FMS/2019**

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 022/19 Processo Administrativo nº 495/2018 (FMS), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE E COORDENAÇÃO IST/AIDS E HEPATITES VIRAIIS- NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO - FMS/SEMSA.

Empresa: AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA-ME, estabelecida na Rua Dr. Costa Machado, nº 573 – CJ 51e 52 – Centro São José do Rio Pardo/SP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	AUTO REFRATOR COM CERATÔMETRO E COM MESA ELÉTRICA - Modo de refração objetiva: potência esférica potência cilíndrica: 0 a 8 d em gradações de 0,25 d (disponível também com gradações de 0,12 d.) eixo do cilindro: 0º a 180º em gradações de 1º (disponível também com gradações de 5º); diâmetro pupilar mínimo: 2,0 mm; método de relaxamento: embaçamento automático; mira para teste objetivo: figura modo de curvatura corneal raio de curvatura corneal: 5,00 mm – 10,00 mm; índice de refração: 1,3375; refração corneal: 67,5 d – 33,75 d; astigmatismo corneal: 0 d – 10 graus axial de astigmatismo corneal: 1º ~ 180º; área de medição: 3 mm com raio de 7,7 mm; gradações de medição raio de curvatura corneal: 0,01 mm; refração corneal: 0,25 d (disponível também com gradações de 0,12 d); astigmatismo corneal: 0,25 d (disponível também com gradações de 0,12 d); ângulo do eixo corneal: 1º (disponível também com gradações de 5º).	Und	1	GILRAS GRK 7000	28.630,00	28.630,00
14	LÂMPADA DE FENDA - Cabeçote estereó com magnitude de 4 ou 5 aumentos, oculares tipo - grande angular com correção de dioptrias, lentes objetivas de mínimo 10x. Ajuste de distância interpupilar entre 50 a 80 mm comando de foco subida e escida por joystick, iluminação com lâmpada	Und	1	RM VISION MODELO BLI III	13.900,00	13.900,00

	halógena de no mínimo 27 watts. Discos de abertura (largura e comprimento da fenda) de 0 a 14 mm. Filtro azul, ultravioleta e infravermelho, rotação de fenda (ângulo da fenda de 0 a 18°) de 90 graus, ponto de fixação luminosa. Estativa com queixeira móvel. Garantia, instalação e assistência técnica por um período de 12 meses para substituição de peças e partes com defeito bem como mão de obra para a sua respectiva manutenção e substituição. Tipo Haag Streit. Registro do produto na ANVISA 80310280006.					
15	TONOMETRO DE APLANAÇÃO FIXO - Tonômetro de aplanção compatível com os principais modelos de lâmpada de fenda, medição de pressão ocular. Garantia, instalação e assistência técnica por um período de 12 meses para substituição de peças e partes com defeito bem como mão de obra para a sua respectiva manutenção e substituição. Registro do produto na ANVISA: 80310280006.	Und	1	RM VISION MODELO YZ R FIXO	4.000,00	4.000,00
16	MESA AUTOMÁTICA CENTRAL PARA LÂMPADA DE FENDA - Mesa automática central para lâmpada de fenda mesa motorizada para subir e descer, ajuste preciso de altura, com fonte de alimentação para lâmpada de fenda, ou outro equipamento, com capacidade para suportar no mínimo 50 kg, com pé central, com tampo em fórmica ou outro material compatível. Alimentação elétrica: 110/220 v - 60 Hz. Garantia, instalação e assistência técnica por um período de 12 meses para substituição de peças e partes com defeito bem como mão de obra para a sua respectiva manutenção e substituição. Registro do produto na ANVISA: ou certificado de isenção de registro se for o caso. Altura mínimo-máxima 780/980 mm.	Und	1	XENONIO	2.100,00	2.100,00
17	REFRATOR DE DIAGNÓSTICO - Aparelho composto com todas as lentes de testes, lentes esféricas, lentes cilíndricas, eixo cilíndrico, prismas, ajustes de DP. Garantia instalação e assistência técnica por um período de 12 meses para substituição de peças e partes com defeito bem como mão de obra para a sua respectiva manutenção e substituição. Registro do produto na ANVISA ou certificado de isenção de registro, se for o caso. Confeccionado em metal com lentes esféricas positivas de: 0 até +16,75 dpt, intervalo de 0,25 d e negativas de: 0 até -19,00 d, intervalo de 0,25 d. astigmatismo: 0 a 6,00 d com intervalos de 0,25 d - eixo de 0 a 180° graus - cilindro até 6,00 d - tipo Maddox rotativo com DP nas medidas aproximadas entre 48 a 78 mm com intervalo de 1mm - acompanha o aparelho: lentes auxiliares, acessórios de lentes, vareta para leitura de perto. Registro na ANVISA: 80310280004	Und	1	RM VISION MODELO RT 3000	8.850,00	8.850,00
Valor Total R\$ 57.480,00						

São Gonçalo, 20 de setembro de 2019.  
**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**  
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/FMS/2019**

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 022/19 Processo Administrativo nº 495/2018 (FMS), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE E COORDENAÇÃO IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS- NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO - FMS/SEMSA.

Empresa: CSX COMERCIAL EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.828.262/0001-90, estabelecida

D.O.E. - 04/10/2019

na R Antunes Maciel nº 342 São Cristóvão/RJ, representada pelo Sr. Caio Santos Loureiro, portador da Carteira de Identidade nº 22.274.575-4 DICRJ e inscrito no C.P.F. sob o nº 121.329.317-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	PAINEL COM TABELA DE OPTOTIPO - Com no mínimo as seguintes especificações: versão para teste de snellen, painel na cor branca em material resistente a impactos e quedas, calibrada para distância de teste de 03 a 05 metros; graduada em 0,1, 0,14, 0,2, 0,3, 0,4, 0,5, 0,7, 1,0, 1,4 e 2; impressa por serigrafia em poliestireno lavável de alto impacto; medidas aproximadas de 58x33cm (o painel); envoltório de caixa de alumínio de fácil fixação em paredes, sendo removível para utilização em ambientes variados; garantia de no mínimo 06 meses.	Und	150	RAIZAMED	2.000,00	300.000,00
Valor Total R\$ 300.000,00						

São Gonçalo, 20 de setembro de 2019.  
**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**  
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/FMS/2019**

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 022/19 Processo Administrativo nº 495/2018 (FMS), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE E COORDENAÇÃO IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS- NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO - FMS/SEMSA

Empresa: FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 30.197.931/0001-02, estabelecida na Rua Cardeal, nº 640 - Conj. 03 - Caeiras/SP,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	Colorímetro-fotocolorímetro multiparâmetro microprocessado, de leitura direta, para análise de água e efluentes. Instrumento portátil, opera a bateria e tensão elétrica, permite uso em campo ou laboratório. Possui seleção automática de comprimento de onda e conta com sistema óptico para realização de leituras com alta precisão. Pré-programado com 100 testes e espaço para inserção de 10 testes do usuário. Permite leituras em absorvância, transmitância e unidade de transmitância e unidade de concentração (mg/l ou ppm). Fontes de emissão: 430 - 520 - 570 - 620 nm; display: LCD gráfico; unidades: concentração (ppm), %t e abs; precisão: 2% fundo de escala; cubetas: 25 mm, 16 mm, quadrada 10 mm; alimentação: 110 ou 220 v e bateria 9v; dimensão: 8,5 x 16,2 x 16,7 cm; saída serial: rs 232; acompanha: 4 cubetas (f = 25 mm), fonte de alimentação 110 ou 220 v, bateria 9 v, manual de instruções em português	PÇ	2		1.933,00	3.866,00
Valor Total R \$ 3.866,00						

São Gonçalo, 20 de setembro de 2019.  
**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**  
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/FMS/2019**

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 022/19 Processo Administrativo nº 495/2018 (FMS), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE E COORDENAÇÃO IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS- NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO - FMS/SEMSA.

Empresa: PR DE CARVALHO LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.113.429/0001-53, estabelecida na Av. Brasília, nº 10 Sala 714 - Centro - Araruama/RJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	DISCO DE IMC - Utilizado para medir o índice de massa corporal. Especificações: diâmetro: 10cm, papel: supremo gr/m2, acabamento plastificado	Und	238	SANNY	18,00	4.284,00
3	TRENA ANTROPOMÉTRICA - Escala em centímetros, nos dois lados da fita, com 2 m; medição de circunferência e linear; com dispositivo na fita, em sua extremidade, para fixação na caixa da trena; retração automática; resolução em milímetros; caixa confeccionada em plástico	Und	30	SECA	38,00	1.140,00

	abs; fita em fibra de vidro, maleável e inelástica					
10	ADIPÔMETRO/PLICÔMETRO - Científico com compasso de dobras cutâneas com terminais móveis que se adaptam à dobra cutânea. Fabricado em alumínio anodizado maciço ou policarbonato, resolução de 0,1 mm. Campo de medição mínima de 00 mm e máxima de 60 mm e 90 mm	Und	30	AVANUTRI	300,00	9.000,00
11	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Termômetro clínico com escala de leitura direta de 35°C a 42°C, visor de cristal líquido, bateria tipo botão embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Deve trazer bateria incluída. Apresentar manual em português e Registro de Certificação no Inmetro	Und	250	ELAN MEDICARE	9,50	2.375,00
Valor Total R\$ 16.799,00						

São Gonçalo, 20 de setembro de 2019.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/FMS/2019**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 022/19 Processo Administrativo nº 495/2018 (FMS), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE E COORDENAÇÃO IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS- NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - FMS/SEMSA.

Empresa: QUEST - COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-ME inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.374.628/0001-04, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº1784 - Cj 71 - Centro - São Bernardo do Campo/SP.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	Cubeta Padrão 0,10 NTU Solução para o Turbidímetro. Acima solicitado. Padrão diluído e Estabilizado; Dimensões: Comprimento (mm): 65, Diâmetro Interno (mm):23,5, Diâmetro Externo (mm): 25,0, Volume (ml): 25.	Und	2	POLICONTROL	190,00	380,00
24	Conjunto de Solução Tampão - para pH - (4 a 10). Para o medidor solicitado	Und	2	QUEST	80,00	160,00
Valor Total R\$ 540,00						

São Gonçalo, 20 de setembro de 2019.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/FMS/2019**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 040/19 Processo Administrativo nº 2275/2018 (FMS), que tem por objeto a aquisição de cloro, destinados para tratamento e desinfecção de água, para atender divisão de vigilância em saúde ambiental do Município de São Gonçalo - FMS/SEMSDC

Empresa: LABSYSTEM COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.709.214/0001-46, estabelecida na Rua Dr. Francisco Portela, nº 105 e 107 - Parada 40 - São Gonçalo/RJ						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	POTABILIZADOR DE CLORO Produto em pastilhas registrado na ANVISA e destinado ao tratamento e desinfecção de água para consumo humano de 0,125 gramas com 1,01% de cloro ativo, que geram 1ppm de cloro ativo em 1litro de água, a base de dicloro-s-triazinatriona de sódio em conformidade a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA INTERMINISTERIAL Nº 18 de MAIO de 2009 (M. DA SAÚDE E M. DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO) com certificado de insumo orgânico emitido por entidade certificadora em conformidade a PORTARIA Nº 17 de ABRIL de 2001 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.	Cartela	30.000	CLOR-IN 1	36,00	1.080.000,00

	Para a utilização em água não tratada nas fontes alternativas das comunidades carentes e em casos de enchentes. (Cartelas c/50 pastilhas cada). Cada caixa com o Brasão da Prefeitura Municipal de São Gonçalo como segue o modelo					
2	POTABILIZADOR DE CLORO - Produto em pastilhas registrado na ANVISA e destinado ao tratamento e desinfecção de água para consumo humano de 02 gramas com 50% de cloro ativo, que geram 1ppm de cloro ativo em 1.000 litros de água, a base de dicloro-s-triazinatriona de sódio em conformidade a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA INTERMINISTERIAL Nº 18 de MAIO de 2009 (M. DA SAÚDE E M. DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO) com certificado de insumo orgânico emitido por entidade certificadora em conformidade a PORTARIA Nº 17 de ABRIL de 2001 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. Para a utilização em água não tratada nas fontes alternativas das comunidades carentes e em casos de enchentes. (Fracos c/10 pastilhas cada). Cada Frasco com o com o Brasão da Prefeitura Municipal de São Gonçalo como segue o modelo	Frasco	15000	CLOR-IN 1000	36,00	540.000,00
Valor Total R\$ 1.620.000,00						

São Gonçalo, 01 de outubro de 2019.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**CMPA**

ATA da Reunião Ordinária do dia 29 de julho de 2019. Em 29 de julho de 2019, às 16h no Partage Shopping - sala 238. Av. Presidente Kennedy, 425, São Gonçalo - RJ. Foi realizada a Reunião Ordinária desta gestão do Conselho de Proteção Animal.

A reunião inicia com a leitura da ata de maio, pois na reunião de junho, não obteve quórum.

Alterando a ATA do dia 27/05/2019 onde se lê protetora Isabela, leia-se protetora Isabelle e

Foram justificadas as faltas do Conselheiro Márcio Barreiros Fernandes (diretor da DCZVSA), e do Conselheiro Antônio Nunes.

Sobre o ofício que não foi enviado para a SEMMA, o Presidente Sérgio diz que irá enviar neste mês, pois o secretário estava de férias.

Foi levantado pelo Presidente Sérgio o tema sobre os conselheiros faltosos, e que seria adequado substituir os titulares pelos suplentes, como consta no regimento interno.

O presidente Sérgio cita que representantes de algumas instituições não comparecem as reuniões ordinárias deste conselho, ficou aprovado por todos uma votação aberta, para substituir estes membros faltosos, em seguida por unanimidade todos aceitaram as devidas modificações, usando como base o Regimento interno deste conselho, em seu Art 31º onde cita a perda do referido mandato.

Primeiro passo enviar ofício para estes órgãos informando sobre a votação e depois a substituição. Exemplo do Alessandro Terra, que comparece as reuniões e agora será o conselheiro Titular do Conselho Regional de biologia, afirma o presidente do conselho. Todos os conselheiros votaram a favor da substituição dos faltosos, sendo titulares e suplentes.

A Suplente Aretha, lê a pedido do presidente uma matéria do JORNAL O FLUMINENSE que cita o termo de acordo que saiu no dia 08/05/2019 sobre a atuação da BPRV em rodovias Estaduais, Depois da leitura, a Suplente Aretha cita um acidente no viaduto de Santa Luzia que foi muito comentado. A Conselheira Carla Lacerda, pergunta sobre a reunião que teve no Fórum de Santa Catarina, pois muitas ações ficaram



só na intenção, que nada citado ou proposto foi posto em prática? Em contrapartida o presidente Sérgio propõe ofício para o subsecretário Luis Antônio, a fim de realizar um chamamento público para currais e convênios, visando parceria com os responsáveis pelos resgates na Cidade, ter um local para levar os animais e também um rápido atendimento. A Conselheira Carla fala que um projeto seria viável. O projeto de um Centro de Aclimação seria o mais viável. O assunto sobre cavalos em perímetro urbano é realmente algo que falamos há anos e nada foi realizado. O conselheiro Mendes fala que precisamos redobrar as ações da GPAM. A conselheira Carla Lacerda lembra do trabalho do Mendes na guarda e como ele se esforçava, que sempre foi bom, que esteve com ele em um caso e pode ver o esforço dele no resgate. Não adianta termos dez caretinhas se não temos para onde levar nossos animais. Mônica Nunes fala que é melhor ter convênio com um curral do que deixá-los na rua. Fica decidido pelos conselheiros marcar uma reunião com o Poder Executivo, para tratar o assunto. A protetora Isabelle fala do sofrimento dos cavalos e que para as protetoras é muito custoso tratar de um animal desse porte. A Conselheira Carla, fala que o nosso conselho não consta na LDO, não existimos para eles.

A Vice-presidente Mônica Nunes, diz que já que a BPRV não aparece, que deveríamos fazer uma visita para propor convênios e parcerias.

O Conselheiro Alessandro Terra sugere que devemos tratar as questões do conselho com várias frentes. Apostar só em uma linha de ação não adianta. Escrever sobre caminhos que pretendemos traçar. A Conselheira Carla fala do ConLeste, teríamos que falar com o subsecretário Luis Antonio da SEMMA, para tentar fazer parceria com eles, este assunto foi colocado na Reunião com o MP.

A vice-presidente Mônica Nunes fala dos currais, pergunta ao nosso presidente se podemos levar os animais para Seropédica? O presidente responde que precisamos de transporte, material, convênio e estrutura.

É uma questão emergencial diz Sidney, precisamos levar ao Prefeito tais questões, O presidente Sérgio diz que é preciso criar uma pauta e definir as principais prioridades e as possíveis soluções sobre os animais de grande porte. Precisamos ir logo, diz a secretária Bianca Lopes.

A Conselheira Carla esteve no local dos Containers, onde está sendo instalado o centro de castração, onde pode constatar corrosão e outros problemas. Infelizmente já aconteceram roubos no local por não haver segurança.

Sobre os comedouros e bebedouros, a secretária Bianca Lopes e a Vice-presidente Mônica Nunes irão a uma agência da rede bancária para conversar com os gerentes sobre a implantação deste projeto em algumas agências, formando assim uma parceria do bem.

A conselheira Carla Lacerda sugeriu um dos temas para tratar com o nosso prefeito, seria o tratamento da Esporotricose. Pedimos aos protetores que liguem na ouvidoria para criarmos demandas estatísticas e com isso podemos monitorar os principais problemas pertinentes a proteção dos animais. A ouvidoria é um serviço que agrega e muito a causa animal.

#### INFORMES SOBRE AS FUTURAS REUNIÕES:

Doravante as reuniões do Conselho Municipal de Proteção Animal- CMPA serão realizadas na última segunda-feira de cada mês, sempre às 16h, com segunda chamada prevista para 16h30min, no Partage Shopping – sala 238. Av. Presidente Kennedy, 425, São Gonçalo – RJ.

Sem mais tempo para outros importantes temas, a Vice-Presidente encerra esta Reunião Ordinária.

Assinam esta ATA,  
Sem mais nada a declarar, lavro e assino esta ATA,  
Bianca Lopes Cunha  
Secretária Executiva  
Sérgio Ricardo da Fonseca  
Presidente do CMPA

#### CMAS

##### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE Nº 09/2019

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, deu-se início à Reunião Ordinária de nº 09/2019 deste Conselho, realizada na Sala de Reuniões CMAS, localizada no prédio da SMDISIA, localizada na Rua Doutor Porciúncula, 395 D.O.E. – 04/10/2019

– Venda da Cruz, sob a Presidência do Sr. André Costa Emerick e demais Conselheiros, cujas assinaturas constam em livro próprio de presença, para tratarem da seguinte pauta: 1- Informes Gerais; 2 - Leitura da Ata da Reunião Anterior: Ata da Reunião Ordinária nº08/2019; 3-SMDSIA Apresentação e Aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Governo Federal SUAS 2019; 4- Relatórios de visitas Equipamentos e Instituições; 5 –13ª Conferência Municipal de Assistência Social 6- Assuntos Gerais. O presidente inicia a reunião fazendo a chamada dos conselheiros. Apresenta a conselheira Cristiana representante da Secretaria Municipal de Saúde e dá boas vindas. Tem alguns conselheiros a caminho, e se chegar mais dois tem quórum qualificado. A conselheira Mônica representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública está no prédio na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA). Seguindo a pauta vamos aos Informes Gerais. O conselho recebeu Ofício nº 024/CAA/AIDS/2019 substituição da conselheira suplente Renata Zanelato Antunes por Lucilene Nascimento Leite. Passando para outro item da pauta que é a Ata da Reunião Ordinária nº 08/2019. Como é de conhecimento de todos não fazemos a leitura da ata os conselheiros trazem os destaques. A Secretária Executiva Neide relata que a conselheira Rosemar fez destaque na linha 40 a 41 correções da sua fala. E na linha 63 fez inclusão de fala. Fez a leitura após as correções. O presidente retoma a palavra e pergunta se tem mais algum destaque como não houve coloca em regime de votação que foi aprovada pela maioria a Ata da Reunião Ordinária nº 08/2019. Seguindo a pauta passamos para Apresentação e Aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social 2019. E como ainda não temos quórum qualificado, pergunto ao pleno se podemos fazer inversão de pauta. Inclusive temos outro assunto que chegou ontem de emergência que é do Governo do Estado que não temos prazo. Os recursos do Estado estão bloqueados, pois precisa de algumas documentações que já foram providenciadas e falta o atesto do conselho para que seja entregue na segunda-feira. Mas não tem como colocar esse assunto em pauta, pois é necessário passar pela Comissão de Orçamento e posteriormente agendar Reunião Extraordinária no mesmo dia. Quando me refiro a não termos prazo é devido a urgência em entregar na segunda-feira. Se não fizermos vamos atrasar o recebimento dos recursos oriundos do Estado. Podemos fazer a reunião na sexta-feira dia 06 de setembro, mas se os conselheiros desejarem pode ser na quinta-feira. Não estou tão preocupado com a Apresentação e Aprovação do Plano de Ação, pois se não houver quórum teremos Reunião Extraordinária. Ma precisamos do comprometimento dos conselheiros para estarem presentes na reunião. Podíamos agendar a reunião da Comissão de Orçamento às 14h e a Reunião Extraordinária logo na sequência. Passamos para os relatórios de visita. Não vamos fazer a leitura dos relatórios de visita as instituições devido ao técnico Emerson ter passado por cirurgia na sexta-feira e é de suma importância o olhar do técnico. Passo a palavra para a técnica Danielle. Antes de iniciar a fala da técnica gostaria de informar chegou ao conselho notificação do Ministério Público Federal sobre as contas do equipamento Centro Pop tendo prazo de trinta dias para elaborar resposta. Vamos reunir o jurídico do conselho e da Secretaria para elaborar resposta. Gostaria que constasse em ata a chegada da conselheira Oscarina representante da instituição do Movimento de Mulheres. A técnica Danielle inicia a leitura do relatório de visita de retorno ao equipamento CREAS Luiz Caçador com a conselheira Rosemar Salles. Não existem atividades em grupo. A técnica relatou que cinco adolescentes que foram encaminhados para projeto no Tribunal de Justiça. O principal desafio para equipe é o espaço físico. Possui quatorze bairros de abrangência. O presidente retoma a palavra relatando que será encaminhado ofício a Secretaria solicitando as melhorias. Passando para o próximo relatório de retorno ao equipamento CREAS Arsenal com a conselheira Rosemar Salles. A equipe informou que área de abrangência de vinte e quatro bairros. Não tem espaço para atividades para grupo somente atendimentos individuais. A impressora não está funcionando. O equipamento atende 43 casos de

Medida Sócio Educativa. Persiste a necessidade de consertar o banheiro e contratação de profissional de auxiliar de serviços gerais. Passando próximo relatório do equipamento CREAS Mutondo realizada com a conselheira Rosemar Salles. Esse equipamento tem área de abrangência de 45 bairros. Existem pouco técnicos para atender a demanda. Só estão realizando atendimentos individuais do público PAEFI e de Medidas. Tem que repensar área de abrangência. Passando para outro relatório do equipamento CREAS Vista Alegre realizada com a conselheira Rosemar Salles, sociedade civil e Sandra Capone, governo. Esse equipamento tem área de abrangência de 20 bairros. Tem muitos ofícios do Ministério Público para ser respondido. O equipamento não possui auxiliar de serviços gerais. O telefone não está funcionando. Passando para outro relatório de visita de retorno ao equipamento CREAS Jardim Catarina realizada com a conselheira Rosemar Salles, sociedade civil e Sandra Capone, governo. Em relação ao espaço físico é bom e facilita a interlocução com o CRAS Jardim Catarina. No bairro tem acontecido com frequência operações da Polícia Militar o que dificulta realizar as visitas. O programa ACESSUAS Trabalho vai realizar reunião para apresentação do programa. Passando para outro relatório do equipamento Residência Inclusiva realizada com a conselheira Rosemar Salles. A capacidade do equipamento é de 10 pessoas. No momento tem 06 meninas e 03 meninos. Quanto à alimentação é supervisionada pela nutricionista que elabora o cardápio. O parecer do conselho é que precisa ter mais cuidadores, carro para passeio, barra nos banheiros e intérprete de libras. Passando para outro relatório do equipamento Centro Dia realizada com a conselheira Rosemar Salles. A técnica informou que tem pouca procura devido à ausência do transporte. O presidente retoma a palavra relatando que como a visita foi realizada no mês de fevereiro será necessário realizar nova visita para elaborar relatório mais atualizado. Passando para outro relatório de equipamento Casa de Acolhimento Infantil (CAI) realizada com a conselheira Rosemar Salles. A visita foi realizada no dia 30 de maio. O equipamento recebe encaminhamentos do Conselho Tutelar e do Judiciário. A dificuldade enfrentada é por conta do espaço físico para equipe e para realizar atividades com crianças. O presidente retoma a palavra solicitando que conste em ata que o conselho tem os relatórios dos equipamentos visitados em fevereiro, mas por conta das pautas extensivas não foram lidos. Por isso será realizada novas visitas. A conselheira Rosemar relata que nos cinco CREAS de acordo com a Norma Operacional Básica (NOB) SUAS não possuem advogados em sua equipe. A conselheira Flavia Fabiana relata que podemos perceber que os equipamentos estão com equipes mínimas. Passando para outro relatório de visita de retorno ao equipamento CRAS Alcântara realizada com a conselheira Rosemar Salles. Com o fechamento do CRAS Amendoeira a Coordenadora foi transferida para o CRAS Alcântara. Ficando com a abrangência de vinte e quatro bairros. A equipe está composta por cinco psicólogos e uma assistente social. Devido a grande demanda a equipe está enfrentando várias dificuldades. A equipe mencionou há necessidade de contratação de mais assistentes sociais. O presidente retoma a palavra solicitando que o conselho busque o quantitativo de atendimentos deste equipamento. Passando para outro relatório do equipamento CRAS Santa Izabel no dia nove de agosto realizada com a conselheira Rosemar Salles. Esse equipamento recebeu área de abrangência da Amendoeira e Lagoinha. O equipamento recebeu computador, mesas, cadeiras, geladeira e impressora do CRAS Amendoeira que foi fechado. Percebemos a necessidade de contratação de mais uma assistente social e conserto da impressora. Passando para outro relatório de equipamento CRAS Vista Alegre realizada com a conselheira Rosemar Salles e o conselheiro Marcio Araújo. Esse equipamento recebeu a área de abrangência do CRAS Marambaia. Alguns usuários deste equipamento tinha agendamento marcado e disseram que iria ter reunião com os moradores, mas não aconteceu. A equipe técnica do CRAS Vista Alegre relata que todos os usuários do CRAS Marambaia serão atendidos. É necessário reforma no banheiro. A conselheira Rosemar relata que essas visitas foram realizadas após o fechamento dos CRAS. Percebi a necessidade de ter mais técnicos por conta da demanda de

atendimento. O presidente retoma a palavra solicitando que seja elaborado ofício para Subsecretaria de Proteção Social Básica que faça um banner ou cartaz informando a população para onde foram encaminhados os serviços. Em relação ao processo seletivo vamos oficiar a Secretaria quando haverá as contratações diante dessas dificuldades encontradas nos equipamentos. Gostaria que constasse em ata que temos quórum qualificado com a chegada da conselheira Monica, representante da Segurança Pública e do conselheiro da sociedade civil. Passando para outro relatório do equipamento CRAS Guaxindiba realizada com a conselheira Rosemar Salles. Vamos fazer nova visita ao equipamento. Mas podemos perceber que é necessária água potável para os técnicos. O presidente retoma a palavra e relata que todos os relatórios estão à disposição no conselho. Com o quórum qualificado podemos fazer Apresentação e Aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Governo Federal SUAS 2019. Antes de passar a palavra para Secretaria gostaria de ressaltar que já passou pela Comissão de Orçamento e o conselho elaborou parecer favorável com duas ressalvas. Primeira ressalva é a referência de pactuação de alguns pisos que já vem preenchido pelo Ministério da Cidadania. Mas a Sr<sup>a</sup>. Fátima Lorena pode fazer a solicitação ao Ministério da Cidadania. Outra ressalva é em relação às Ações Estratégicas do PETI. Verificamos que constava do Plano de Ação 2018, mas não está no Plano de Ação 2019. Fomos buscar informações e descobrimos que o Ministério da Cidadania está fazendo revisão de recursos. O presidente relata que os recursos do programa terminaram, mas tem vários movimentos sociais, COEGEMAS e outros setores se mobilizando para o retorno do recurso. Se não tem recurso como o programa pode funcionar e como vão pagar os funcionários envolvidos. A Sr<sup>a</sup> Fátima inicia a Apresentação do Plano de Ação do Cofinanciamento Governo Federal SUAS 2019. O Fundo Municipal de Assistência Social é cofinanciado pelas três esferas de governo. Esse especificamente diz respeito aos valores do recurso federal. O Plano é dividido em vários módulos. No primeiro módulo são os dados da Prefeitura, da Secretaria de Desenvolvimento Social e do fundo. No segundo módulo é sobre os dados dos conselheiros que foram atualizados. No terceiro módulo é sobre as metas físicas da Proteção Social Básica e Especial. Passando do módulo das metas vamos para a parte financeira. Esse módulo já vem preenchido pelo Ministério da Cidadania. Fizemos comparativo com o ano de 2018 e percebemos que não houve nenhum reajuste. O montante previsto para ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social no ano de 2019 é R\$ 13 milhões 430 mil 664 reais e 46 centavos; recursos que seriam alocados no Fundo R\$ 6 milhões 300 mil e recursos que seriam transferidos para o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) 1 milhão 897 mil 030 reais e 09 centavos. Total previsto de recursos para o Fundo Municipal R\$ 21 milhões 627 mil 694 reais e 55 centavos. O presidente ressalta que estamos em setembro faltando apenas quatro meses para o final do ano. O parecer do conselho é favorável com essas ressalvas e será necessário fazer duas resoluções. Pergunta ao pleno se tem alguma dúvida. Relata que percebemos que desde 2017 há um desmonte do SUAS. Estamos em setembro aprovando contas do Governo Federal para o exercício de 2019. Como não há dúvidas coloco em regime de votação sendo aprovado pela maioria. Lembrando que na sexta-feira temos reunião da Comissão de Orçamento às 13hs e na sequência às 14h Reunião Extraordinária. Seguindo a pauta passamos para a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social. Mas antes gostaria de agradecer não só os conselheiros que fazem parte da Comissão da Conferência, mas a equipe técnica do Conselho que tem dado todo o suporte e empenho para a Conferência. Está praticamente tudo organizado para a Conferência. Se caso tiver alguma instituição que tenha material de divulgação e queira colocar na pasta trazer até sexta-feira. Em relação aos lanches estão sendo providenciados. Estamos com uma dificuldade devido a cirurgia do técnico Emerson que não poderá estar como relator o Eixo 3. Na segunda-feira foi publicado dentro do prazo as instituições aptas para concorrer ao assento no conselho. Tivemos 28 instituições e 21 aptas ao assento do conselho. Na segunda-feira as conselheiras Rosemar e

Marinalva e a secretária executiva Neide foram até o Colégio Ernani Faria para conhecer o espaço. E preocupadas com a questão do almoço, pensamos em ter café da manhã que ficará a disposição até esse horário do almoço para quem não tiver condições financeiras. Essa Conferência vai acontecer com dificuldades de verba, mas está sendo feita com muito empenho e dedicação. Em relação ao almoço as conselheiras Rosemar e Marinalva junto com a Secretária Executiva Neide foram buscar local mais adequado para que os participantes pudessem almoçar com tranquilidade. Pensando nisso foram até o Carrefour e conseguiram o contato com o Sr. Alisson responsável pelos restaurantes Pastelândia que serve pratos executivos e Maranello que é self service. A secretária executiva relata que o Sr. Alisson vai entrar em contato para passar os valores. O presidente retoma a palavra relatando que em relação ao técnico Emerson já conseguimos nova relatora. A questão dos computadores já está resolvida, pois os relatores vão levar o seu notebook. A Secretária Executiva Neide relata que será necessário ter adaptadores para os computadores e extensão. Temos que solicitar mais três pendrive. Já temos o telão e o computador e o suporte da informática da Secretaria. Em relação ao Data Show fiz solicitação a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O presidente retoma a palavra relatando que os certificados dos participantes serão encaminhados por email e somente vamos imprimir o dos palestrantes. Podemos dizer que a Conferência está toda organizada e pronta. Parablenizo a Comissão de Conferência e a equipe técnica CMAS. Relata que gostaria de fazer homenagem a Secretária Marta que está deixando o cargo. Podíamos comprar um buquê de rosas e pensar em elaborar vídeo. Relata que solicitou a presença da Secretária Marta para que possa dar uma palavra a vocês. A Secretária Marta relata que está saindo da designação de secretária da SMDSIA, mas isso já era previsto por que era temporário e se passaram 01 ano e alguns meses. Hoje conheci a nova Secretária que se chama Luciana que vem para dar prosseguimento ao trabalho. Gostaria de agradecer todos vocês pela parceria. Fizemos bom trabalho de coesão. Inicialmente um pouco complicado, mas aos poucos foram me conhecendo e surgiu uma excelente parceria. O presidente relata que mesmo com a saída da Secretária ainda temos que aprovar as contas e dar todo apoio necessário. Esperamos que até o final desse ano esteja tudo aprovado. A conselheira Rosemar relata que foi um processo lento para conhecer a Secretária Marta. Gostaria de agradecer por tudo. Com esse tempo aprendi a admirar a Secretária. O presidente relata que o início de 2018 foi complicado, pois já vínhamos com algumas lutas no início da gestão. Quando a Secretária Marta assumiu não sabíamos quem era e como seria a parceria. A conselheira Maria Aparecida relata que as portas da Secretaria estavam sempre abertas para o atendimento às instituições. A conselheira Rosemar relata que a Secretária Marta veio para Assistência para corrigir algumas falhas, mas fez o que pode, pois não dependia somente dela. A Secretária Marta relata que a Secretaria se encontra fragilizada devido a ausência de verbas. Relata que o governo municipal nunca deixou de ajudar a assistência. Gostaria de agradecer a Chefe de Gabinete Srª Eliane Nanci pelo empenho em ajudar a assistência. Para trabalhar na Assistência tem que gostar. Gostaria de agradecer a todos os conselheiros pela compreensão. Gostaria de ressaltar que após a Reunião Intersetorial com a Comissão Permanente de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família realizada na Clínica Municipal Gonçalense foi conversar com a Chefe de Gabinete Srª Eliane Nanci sobre a possibilidade de comprar carro para o Programa Bolsa Família. Após algumas ponderações a transação da compra está em andamento. O presidente relata que seria dois carros um para o Conselho e o outro para o Programa Bolsa Família. Mas devido alguns pontos só virá o carro para o Programa Bolsa Família que é prioridade. O Presidente encerra a presente reunião, agradecendo a presença de todos, que vai por mim, Neide Carvalho, Secretária Executiva e pelo Sr. André Costa Emerick, Presidente assinada. São Gonçalo, 04 de setembro de 2019.

**ANDRÉ COSTA EMERICK**  
**PRESIDENTE**  
**NEIDE LUCIA GUIMARÃES CARVALHO**

## **SECRETÁRIA EXECUTIVA CMAS**

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 05/2019**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, deu-se início à Reunião Extraordinária de nº 05/2019 deste Conselho, realizada na Sala de Reuniões CMAS, localizada no prédio da SMDSIA, localizada na Rua Doutor Porciúncula, 395 – Venda da Cruz, sob a Presidência do Sr. André Costa Emerick e demais Conselheiros, cujas assinaturas constam em livro próprio de presença, para tratarmos da seguinte pauta: 1- Informes Gerais; 2 – SMDSIA – Relação de Pagamentos – Anexo 2do Demonstrativo Sintético Anual do Cofinanciamento do Governo do Estado - 2018; 3- Assuntos Gerais. O presidente inicia a reunião fazendo a chamada dos conselheiros. O conselheiro Carlos Augusto e a conselheira Monica justificaram a sua ausência. Gostaria de ressaltar que a reunião será pauta única. Essa pauta já passou por este conselho na prestação das contas do ano 2018 no qual foram aprovadas. Só que o conselho não tinha feito Resolução. Para que houvesse transparência convoquei a Comissão de Orçamento para analisar novamente. Mas antes vou fazer a leitura do Ofício nº 1821/ GAB.SMDSIA /2019 que solicita envio de documentos complementares do ano de 2018. Na verdade o Conselho aprovou a prestação de contas do ano de 2018, mas em relação à folha de pagamento não foi atestada por este conselho. Passa a palavra para a Srª. Fátima Lorena, responsável pelo setor Controle Interno da SMDSIA. Ela relata que foi até o Governo do Estado para saber sobre a liberação da próxima parcela. Foi informado exigência de documentos complementares para liberação da parcela. inclusive como presidente relatou falta Resolução do Conselho. Por isso que solicitamos esse expediente. Como já foi explicado a este Conselho tem a relação individual de todos os prestadores de serviço. O montante gasto foi de R\$573.62,37 referente ao pagamento dos individuais de prestadores de serviço a Proteção Social Especial (PSE) e na lista da Proteção Social Básica (PSB) o montante é de R\$ 426,672,08 de 346 pagamentos individuais aos prestadores de serviço. Então a exigência para o Conselho é se atesta a realização satisfatória desse serviços. Num primeiro momento passamos para as subsecretárias que atestaram os serviços. Até segunda-feira dia 09/09/2019 vamos levar todos os documentos para liberação dos recursos. O presidente retoma a palavra dizendo que os documentos estão disponíveis no conselho. A conselheira Rosemar pergunta se tem previsão de quando vamos receber esses recursos após a entrega de documentos. A Srª. Fátima Lorena relata que não tem previsão. O presidente retoma a palavra perguntando ao pleno se tem alguma dúvida. Vou fazer a leitura do segundo e o último parágrafo do parecer do conselho que é favorável. Também faz a leitura da Resolução nº 017/CMAS-SG/2019 que será publicada em Diário Oficial. Como não houve nenhuma objeção colocou em regime de votação que foi aprovado por unanimidade. Informa aos conselheiros que todo esse processo estará disponibilizado no conselho. A Srª. Fátima Lorena relata que o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal SUAS 2019 já foi lançado no sistema SUAS Web dentro do prazo. O Presidente encerra a presente reunião, agradecendo a presença de todos, que vai por mim, Neide Carvalho, Secretária Executiva e pelo Sr. André Costa Emerick, Presidente assinada. São Gonçalo, 06 de setembro de 2019

**ANDRÉ COSTA EMERICK**  
**PRESIDENTE**  
**NEIDE LUCIA GUIMARÃES CARVALHO**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA CMAS**

## **Continuação do D.O.E. em 04/10/2019**

---

### **Exonera:**

a contar de 02 de outubro de 2019, GABRIELLE CORTES PESTANA - Mat.: 118434, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, da(o) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**Port. nº 1603/2019**

---

### **Nomeia:**

a contar de 02 de outubro de 2019, ANDERSON LIMA DE SANTANA - CPF: 155.\*\*\*.\*\*\*-03, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em substituição a Gabrielle Cortes Pestana - Mat.: 118434.

**Port. nº 1604/2019**

---

### **Nomeia:**

a contar de 03 de outubro de 2019, MARCIA SOARES SAMPAIO - CPF: 961.\*\*\*.\*\*\*-10, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

**Port. nº 1605/2019**

---